
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 36, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.915, de 14 de maio de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:5E430278

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2021. Edição 2367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>